

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº 20020/2024

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Senhora Coordenadora,

1. **OBJETO (art. 3º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):** Trata-se de pedido para a **Aquisição de peças de cadeiras giratórias de Marca TECNO2000** por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA, conforme especificações constantes no Termo de Referência contido no documento nº [41893/2025](#).

2. **CÓDIGO SIASG:** [604479](#)

3. **IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (art. 3º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):**

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Andréa Cristina Menezes (NPM)

Dinarte Antonio Bianchi (CGP)

Leandro Rodrigues (SLOGMAT)

Marcos Alberto Kwiatkowski (SSPC)

4. **CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, III c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):** As fontes consultadas foram indicadas pelo setor demandante conforme orçamentos contidos nos documentos 42880,887,894/2024, consultados com fornecedores locais. Tendo em vista a peculiaridade do mercado local, restrito a poucos fornecedores, não encontramos contratações similares na plataforma Banco de Preços e outros entes públicos. Salientamos também que não foram encontradas contratações anteriores com o mesmo objeto.

Segue abaixo a tabela com os valores coletados:

Empresa/Cnpj/email	Contato/ Telefone	Orçamento doc.	Qtd Peças	Valor TOTAL
RENOFLEX CNPJ 76.113.406/0001-42 atendimento@renoflex.com.br	41 32446887 Heverson ou Mayara	42880/2025	605	R\$ 12.417,50

TECNO 2000 CNPJ 21.306.287/0001-52 tecno2000@tecno2000.com.br	37 3329-1000 Jordano Nascimento	42887/2025	605	R\$ 16.100,00
STARKLINICAL CNPJ 29.125.166/0001-16 starkclinical@hotmail.com	41 3153.4902 Gustavo Castro	42894/2025	605	R\$ 12.820,50

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 3º, VIII c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Tendo em vista a indicação da modalidade da contratação pela Secretaria no documento 407.505/2024, segue para a contratação, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA, da empresa RENOFLEX que apresentou o menor preço, no importe de R\$ 12.417,50, cujas certidões estão devidamente regulares e anexadas nos documentos nº 43741,744,750,754,772/2025.

Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

É o que cumpre apresentar.

Antonio Carlos Rodacki
Núcleo de Pesquisa de Mercado

Andréa Cristina Menezes
Núcleo de Pesquisa de Mercado

Maurício Pires da Costa
Núcleo de Pesquisa de Mercado